



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.201, de 06 de julho de 1982.

Concede auxílios para Entidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

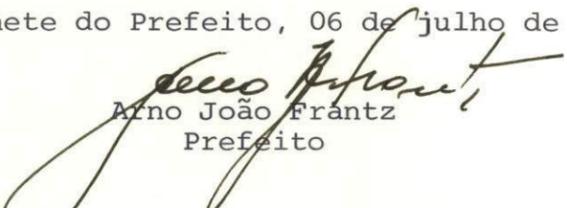
Artigo 1.º - É concedido um auxílio financeiros às seguintes Entidades:

- Liga de Futebol Menor de Sinimbu, com sede em Sinimbu, 4.º Distrito de Santa Cruz do Sul, no valor de.....R\$13.650,00
- Sociedade de Damas 13 de Maio, com sede em Linha Nova, 2.º Distrito de Santa Cruz do Sul, no valor de.....R\$10.000,00

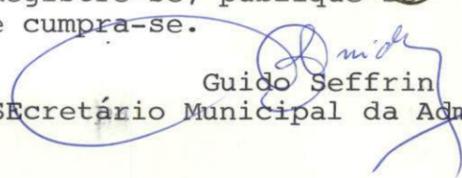
Artigo 2.º - A despesa decorrente do presente decreto correrá a conta dos Código 0201.08460312.018 - 3.2.3.1. Auxílios para Entidades Desportivas Amadorísticas e 0201.08480312.033 - 3.2.3.1. - Auxílio para outras Entidades Culturais.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em comtrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 1982.


Aino João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração